CÓDIGO DE ÉTICA

TERCEIROS

Alphamar
Agência Marítima



Adalberto Mariani
Fundador



Marcelo Neri
Presidente e Sócio-Diretor



Arthur Neto
Sócio-Diretor



David Ross
Sócio-Diretor

MENSAGEM DA DIREÇÃO

O Código de Ética é composto por diretrizes essenciais para garantir a transparência e o respeito às leis e normas em nosso ambiente organizacional, norteando a forma correta de agir, criando assim, um melhor clima no ambiente de trabalho, cultivando também relacionamentos prósperos com nossos clientes e fornecedores.

Possuímos a cultura enraizada do trabalho ético e transparente e o Código enfatizará a postura correta diante das mais adversas situações, fortalecendo a imagem de idoneidade e confiança que nos faz ser destaque.

A implantação do Código visa uma relação de respeito coletivo, criando uma vantagem competitiva de maneira saudável, elevando a qualidade das entregas e produtividade. Dessa forma, fortaleceremos nossa imagem e consolidaremos ainda mais a marca no mercado.

Estamos em constante vigilância, ouvindo e coletando suas expectativas para conosco. Quando as oportunidades de expansão aparecem, não hesitamos em unir nossas forças para entregar as melhores soluções, programas e ações para todos vocês.

Santos, 19 de agosto de 2022

Diretoria

SUMÁRIO

01 SOBRE ESTE CÓDIGO;

02 PRINCÍPIOS NORTEADORES DE NOSSAS RELAÇÕES

03 DO COMBATE À CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU QUAISQUER ATIVIDADES ILÍCITAS

04 CONFLITOS DE INTERESSES



SUMÁRIO

05 O RELACIONAMENTO DA ALPHAMAR COM PARCEIROS DE NEGÓCIO

06 VIOLAÇÕES E SANÇÕES

07 COMUNICAÇÃO E REPORTE DE PREOCUPAÇÕES

08 DISPOSIÇÕES FINAIS

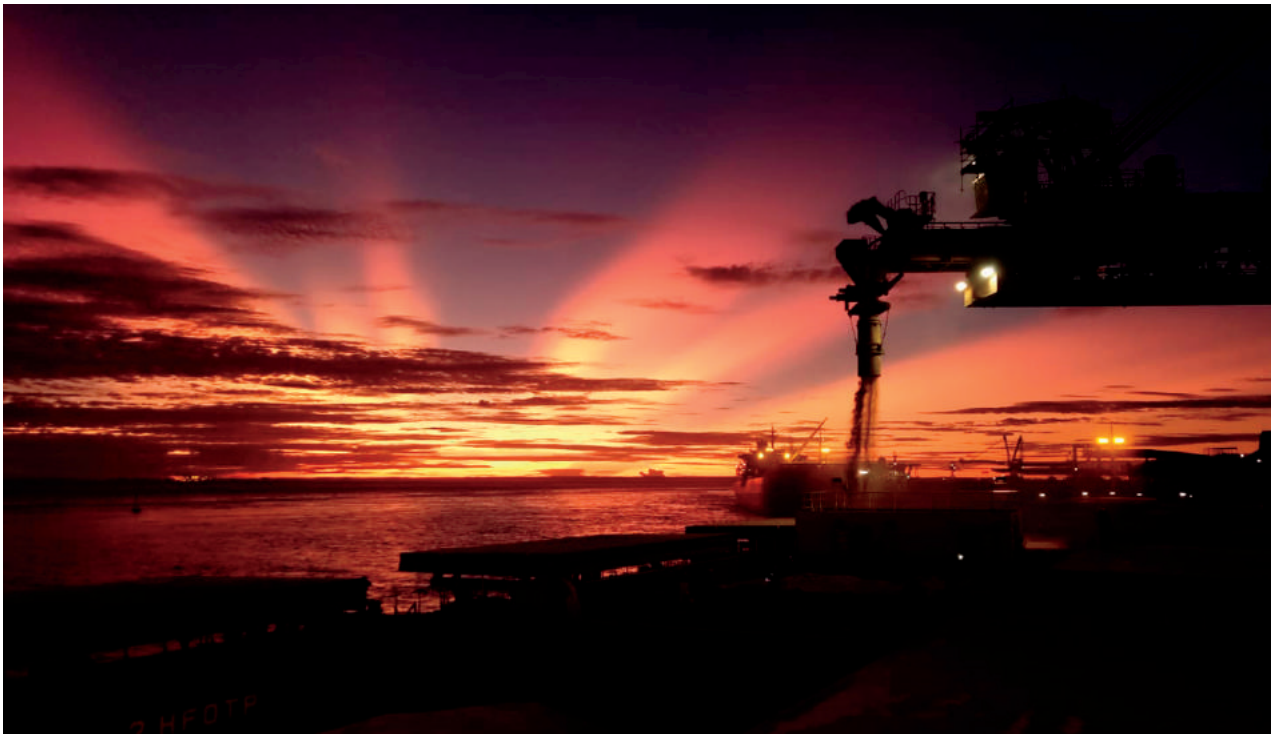

1. SOBRE ESTE CÓDIGO

Nossa empresa possui princípios éticos que orientam nossa atuação, e se refletem em nossa imagem, que se encontram consignados em nosso Código de Ética e Conduta.

Nesse sentido, a ALPHAMAR reúne neste Código de Ética e Conduta de Terceiros, as diretrizes e princípios previstas para:

- nortear nosso relacionamento com terceiros, sejam eles parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes;
- registrar nossos principais compromissos com a ética, em cumprimento da legislação;
- orientar nossos parceiros de negócio quanto ao cumprimento destes compromissos, de forma a garantir nossa ação conjunta;
- destacar as situações inaceitáveis, passíveis de revisão contratual, ou até mesmo, de rescisão da parceria.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DE NOSSAS RELAÇÕES

A ALPHAMAR está comprometida com a ética e a moral em todas as suas relações, especialmente quanto à integridade e práticas antissuborno, que regem a forma como agimos, fundamentada em princípios legais, normativos e contratuais, almejando ter um bom relacionamento com nossos parceiros e fornecedores, na promoção de benefícios mútuos, estabelecendo os seguintes princípios:

- Respeitar as obrigações contratuais, legislação e regulamentos pertinentes;
- Agir com integridade, justiça e responsabilidade;
- Respeitar o próximo;
- Jamais manipular, distorcer ou esconder informações;

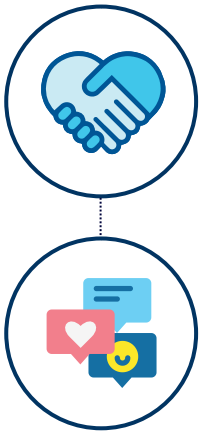

- Jamais agir ou pedir para alguém agir de forma antiética ou para obtenção de quaisquer tipos de vantagens indevidas e/ou ilícitas, para si, para a ALPHAMAR ou para o Cliente, mesmo que alguém oriente a fazê-lo;

- Sempre cooperar com toda e qualquer investigação a respeito de possível violação da ética.

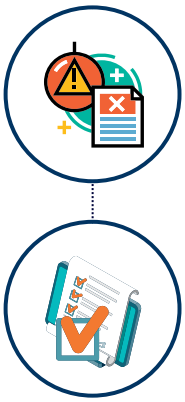

3. OBJETIVO PRETENDIDO

A ALPHAMAR não tolera qualquer tipo de envolvimento em atividades ilegais ou associadas a ações criminosas, na forma da legislação brasileira.

É obrigação de todos, cumprir rigorosamente as normas anticorrupção, antissuborno e de combate à lavagem de dinheiro nacionais ou estrangeiras.

É terminantemente proibido oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar, direta ou indiretamente, por meio de terceiros, vantagens indevidas, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para fins de influenciar ou recompensar ilegalmente, qualquer ação e/ou decisão que venha trazer benefícios de forma ilícita.

Os parceiros de negócio da ALPHAMAR devem, ainda, se comprometer a observar e cumprir rigorosamente toda a legislação cabível, além das já apontadas, assim como, a legislação brasileira e estrangeira contra o trabalho infantil, o trabalho escravo e/ou análogo.

Ressaltamos que a identificação de quaisquer irregularidades que venham a impactar a reputação de nossos parceiros de negócio, darão ensejo a revisão dos respectivos contratos, aplicação de medidas e sanções que poderão culminar na rescisão contratual, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.



4. OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ALPHAMAR

Desta forma, a ALPHAMAR registra que:

- Terceiros que atuem como seus representantes, quer seja junto a Agentes e/ou Órgãos Públicos, devem conhecer e seguir as diretrizes definidas no Código de Ética e Conduta da empresa;

- Os compromissos com a ética e as legislações aplicáveis, ao sigilo das informações, as práticas anticorrupção e antissuborno devem estar presentes e preservados ao longo de toda relação negocial;

- São proibidos e condenados todas e quaisquer atividades de negócio/comércio ilícitas;

- Preliminarmente a concretização de qualquer negócio e/ou mesmo já firmado o contrato, são utilizadas ferramentas para apoiar a busca e manutenção da Integridade, como procedimentos de “due diligence”, com análises reputacionais e de conformidade legais, que podem ser objeto de questionamentos adicionais, revisões ou até rescisão contratual de acordo com os respectivos resultados.

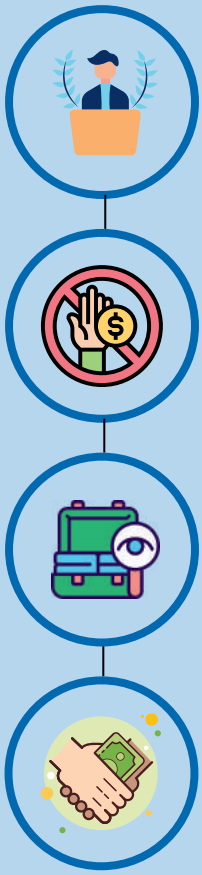

5. O RELACIONAMENTO DA ALPHAMAR COM PARCEIROS DE NEGÓCIO

A ALPHAMAR tem como prioridade estratégica, o relacionamento harmonioso com seus parceiros de negócio, mantendo diálogo aberto e transparente com seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros técnicos e comerciais etc.

Nossa relação com Clientes:

Empregamos no relacionamento com nossos Clientes, todos os esforços para conquistar sua confiança, não só através do cumprimento das obrigações contratuais, mas, como de quaisquer outros compromissos que assumimos. Nossa missão é gerar valor através de melhorias contínuas de nossa expertise e serviços feitos sob medida para nossos clientes.

Nossos serviços não são prestados mediante ética duvidosa, nem de forma nociva a qualquer pessoa ou ao meio ambiente. A ALPHAMAR leva em conta práticas ESG, sigla em inglês que significa “Environmental, Social and Governance”, ou seja, critérios ambientais, sociais e de governança corporativa, que produzem grandes impactos nas atividades da empresa.

Nossa relação com Parceiros:

Buscamos, neste contexto, parcerias que estejam comprometidas com a satisfação do cliente, a melhoria contínua da qualidade de nossos serviços, assim como, com a ética, leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso negócio.



A ALPHAMAR considera seus parceiros fundamentais e estratégicos para o negócio, proporcionando-lhes o melhor atendimento, no cumprimento das contratações firmadas, na busca da melhoria contínua de qualidade, redução de custos e eficiência administrativa, almejando operar em sintonia, contando com seu engajamento, na forma prevista nos respectivos acordos operacionais, onde se inserem a metodologia que proporciona a participação de nossos parceiros junto aos nossos clientes, consideradas as estratégias políticas, mercadológicas, técnicas e financeiras de cada projeto.

A ALPHAMAR valoriza a relação longeva com seus parceiros, sempre pautada no interesse comum das partes, firmando compromissos recíprocos, de modo a maximizar os resultados positivos a todos os envolvidos.

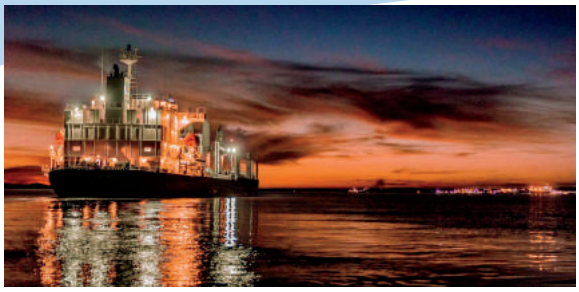

Nossa relação com Fornecedores:

A ALPHAMAR trata a relação com seus fornecedores com o mesmo rigor ético aplicável a todos os públicos, privilegiando a parceria e o comprometimento na solução de conflitos e na busca do sucesso comum. Estamos comprometidos com o sigilo das informações confidenciais dos fornecedores, esperando a mesma contrapartida.

Assim, a ALPHAMAR segue valorizando a relação de longo prazo, buscando de modo conjunto, a melhoria constante da qualidade, redução de custos e eficiência, sempre avaliando a relação custo/benefício.

A ALPHAMAR repudia, de forma veemente, todas e quaisquer práticas ilícitas, como pagamento de propinas, comissões secretas ou quaisquer práticas desleais de negociação, com o propósito de obter vantagens negociais/comerciais com clientes, sejam eles públicos e/ou privados.

As Práticas Concorrenciais:

A ALPHAMAR exige de seus parceiros de negócio, lealdade e transparência nas negociações, ações lícitas, imparciais e justas.



A análise dos terceiros, potenciais clientes, fornecedores, etc., deve ser pautada por fatores técnicos, como custo, agilidade no atendimento e cumprimento de obrigações legais. São terminantemente proibidos, em quaisquer negociações, o recebimento de quaisquer tipos de favores, presentes, valores, viagens, vantagens ou privilégios.

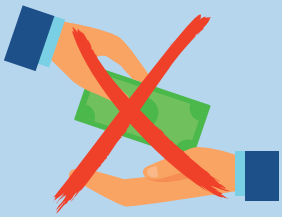

Presentes, Brindes, Cortesias e Entretenimento

A ALPHAMAR destaca que a oferta de brindes, cortesias ou entretenimento pode gerar conflito de interesses.

Tais ocorrências devem se limitar a objetos com objetivo institucional, a exemplo de brindes corporativos, claramente identificados, para fins de divulgação de marca, e sem valor comercial, como canetas, agendas, calendários e afins.

A ALPHAMAR destaca que mesmo essas trocas de gentilezas não devem, de forma alguma, caracterizar favorecimento ou interferir em decisões.

O desrespeito a tais regras implicará na quebra do contrato firmado, sem prejuízo da tomada de medidas legais cabíveis.

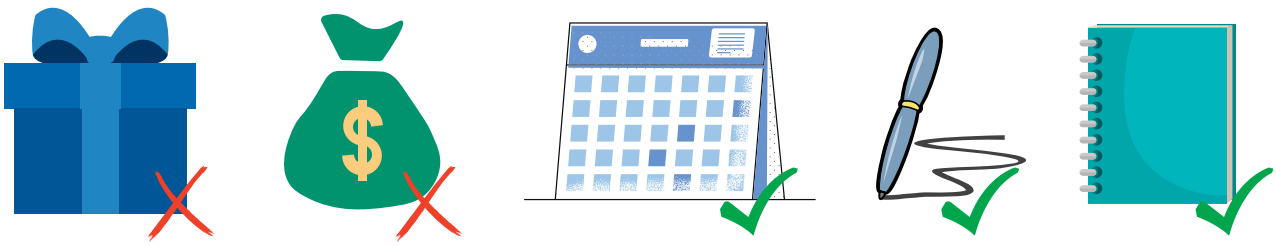

A Identidade da Organização

A identidade corporativa da ALPHAMAR, seu nome empresarial e marca são bens exclusivos da organização, sendo vedado o uso por terceiros, em quaisquer materiais comerciais, de publicidade, comunicados impressos e/ou em meios eletrônicos, sem a devida autorização, por escrito, do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

A Propriedade Intelectual

A ALPHAMAR valoriza a livre concorrência leal, sendo certo que, em determinados negócios, a empresa fornece produtos, sistemas, projetos/desenhos técnicos, manuais e instruções de operação de nossos serviços e sistema.

Nestes casos, a propriedade intelectual do quanto fornecido, é estratégica para a empresa, e se encontra protegida pela Lei de Propriedade Industrial, sendo um bem de propriedade exclusiva da ALPHAMAR. Desta forma, é vedado o uso não autorizado dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade, sujeito às sanções e medidas judiciais aplicáveis ao caso.

Desta forma, são vedadas práticas, tais como, mas não se limitando a:

- reprodução por cópias parciais ou totais de projetos, código fonte e documentação técnica do produto ou serviço;
- adaptações e/ou alterações no projeto do produto ou serviço, sem consentimento da ALPHAMAR;
- reprodução, por quaisquer meios, do produto ou serviço, no todo ou em parte, sem autorização; e,
- divulgação ou informações de especificações técnicas do produto ou serviço, sem consentimento da ALPHAMAR.

O Sigilo Empresarial:

A ALPHAMAR vem adotando normas rigorosas relativas ao sigilo empresarial, visando resguardar o vazamento de quaisquer informações estratégicas à concorrência. Neste sentido, quaisquer divulgações devem seguir o mesmo padrão de confidencialidade, na forma definida em cláusula contratual.



O sigilo pode ter caráter técnico, mercadológico ou estratégico, assim como, se consubstanciar na forma de anotações, desenhos, relatórios, mensagens manuscritas, verbal, digital ou qualquer outra forma.

A ALPHAMAR está comprometida com o fiel cumprimento da Lei 13.709/18 (LGPD), na forma da Política de Proteção de Dados Pessoais disponível em <https://alphamarship.com.br/pt-br/politica-de-privacidade/>, que deve ser observada em seus estritos termos, por todos os Terceiros que tenham acesso a dados pessoais tratados pela empresa.

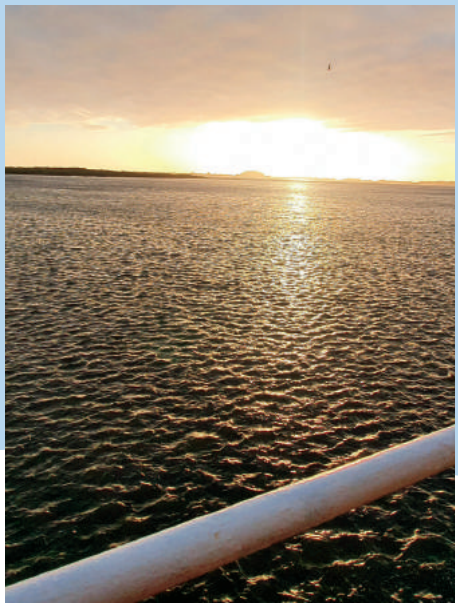

A Saúde e Segurança do Trabalho

Nossos parceiros de negócio são parte fundamental nesse processo, pois, saúde e segurança do trabalho são de responsabilidade de todos.

Desta forma, devem observar todos os preceitos legais e adotar boas práticas de saúde e segurança no trabalho, em prol de seus colaboradores e terceiros, utilizando equipamentos adequados, EPIs e promovendo capacitação e cultura relativos aos temas de segurança.

Assim, em caso de realizar atividades de manutenção em campo, em equipamento e/ou a serviço da ALPHAMAR, todos os envolvidos (colaboradores, subcontratados e funcionários de terceiros) deverão seguir, de forma criteriosa, as especificações de segurança definidos em nossos manuais e instruções de trabalho, relativos à instalação, operação e manutenção de nossos equipamentos.

Responsabilidade Socioambiental

A ALPHAMAR tem o compromisso de desenvolvimento sustentável, não só com relação às suas operações, mas, também no desenvolvimento de projetos em benefício das comunidades em torno de suas bases empresariais, levando em conta as práticas do ESG.



Com relação às atividades que exerce, a ALPHAMAR tem o compromisso de cumprir as leis, regulamentos, padrões, códigos e normas ambientais aplicáveis, priorizando a prevenção e mitigação da poluição, definindo objetivos e metas a partir de alternativas ambientais adequadas, promovendo a conscientização de seus Colaboradores quanto a ações de proteção do meio ambiente.



Nossa relação com terceiros compreendem a assunção destes compromissos por todos os nossos parceiros de negócio.

Preconceitos e Assédios

- A ALPHAMAR não tolera quaisquer atitudes ofensivas, intimidações e ameaças que configurem desrespeito ou assédio, seja de ordem econômica, moral ou sexual, que possam desabonar a imagem da organização ou mesmo, afetar a relação com nossos parceiros de negócio.

- Não são aceitas pela empresa, quaisquer formas de preconceito ou discriminação, seja de ordem política, econômica, social, religiosa, de raça, nacionalidade, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, e quaisquer outras.

- Todos os colaboradores, terceiros e público em geral são, igualmente, merecedores de tratamento cordial, respeitoso e justo, independentemente da função e/ou nível hierárquico.



Dos Registros Contábeis e Regulatórios do Setor

- Os parceiros de negócio devem manter em absoluta regularidade, todos os registros contábeis, financeiros e regulatórios do setor, relacionados aos negócios mantidos com a ALPHAMAR, em total obediência as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

- Da mesma forma, todos os livros, registros, contas, demonstrações financeiras e documentação exigida para as atividades no setor, devem refletir, exatamente, as transações/operações efetivadas, sob pena de revisão ou até mesmo rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas legais.

- Da mesma forma, todos os livros, registros, contas, demonstrações financeiras e documentação exigida para as atividades no setor, devem refletir, exatamente, as transações/operações efetivadas, sob pena de revisão ou até mesmo rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas legais.



Treinamentos e Orientações

- Sempre que possível, a ALPHAMAR realiza treinamentos e orientações sobre Integridade e ações Anticorrupção, Antissuborno etc.

- Quando solicitado, os fornecedores e parceiros de negócio deverão nomear um participante, que deverá ter conhecimento dos princípios constantes do Código de Ética e Conduta da organização, assim como deste Código, e transmiti-los aos demais colaboradores que tenham interação com a ALPHAMAR.

- O departamento responsável pelos treinamentos da ALPHAMAR tomará todas as medidas necessárias para a realização e participação dos parceiros de negócio, na forma acima, sendo certo que, quaisquer dúvidas a respeito poderão ser encaminhadas ao e-mail **gg.ship@alphamarship.com.br.**

6. VIOLAÇÕES E SANÇÕES

Qualquer violação ao presente Código de Ética e Conduta de Terceiros será passível de aplicação de medidas que visam a revisão do Contrato estabelecido entre as Partes, podendo culminar na respectiva rescisão, sem prejuízo de processos judiciais nas esferas pertinentes e indenização por perdas e danos.



7. COMUNICAÇÃO E REPORTE DE PREOCUPAÇÕES

Com a finalidade de garantir que a relação estabelecida entre a ALPHAMAR e seus parceiros de negócio, se estabeleça de forma sempre orientada por padrões éticos, mantemos canais para denúncias de descumprimento às condutas estabelecidas pela empresa.

Desta forma, quaisquer dúvidas, sugestões e denúncias poderão ser feitas pelos canais de comunicação a seguir:

Dúvidas e Sugestões:
Comunicação à Empresa
ou ao "Gente Falando com Gente".
Telefone: (13) 99186-1822;
Site: www.alphamar.com.br;



Denúncias:
Através do Canal de Ética.
Site: www.alphamar.com.br;
E-mail: ouvidoria@alphamarship.com.br

A ALPHAMAR assegura que todas as dúvidas, sugestões e denúncias recebidas serão tratadas com confidencialidade e sigilo, exceto quando houver a obrigação legal de informar as autoridades governamentais competentes, não sendo admitida pela ALPHAMAR, qualquer tipo de retaliação.

A denúncia deve ser baseada em relato que contenha o maior número de informações possíveis acerca da ocorrência, com detalhamento do que está sendo violado, a respectiva data, situações e, se possível, acompanhada de evidências formais como fotos, documentos etc.

Acusações sem qualquer fundamento, poderão ensejar conclusões para tomada de ações cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência: O presente Código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário, sendo válido por tempo indeterminado.

Aplicação e Eficácia: Este Código será entregue a todos os Terceiros/Parceiros de Negócio, que deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso, não sendo permitido a quaisquer deles alegar desconhecimento das normas aqui contidas, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

A ALPHAMAR compartilha com seus parceiros, a convicção de consolidar e desenvolver os objetivos empresariais comuns, sob os mais rigorosos princípios éticos.

Acompanhe a Alphamar:

@alphamarship

/company/alphamarship

/alphamaragenciamaritima

www.alphamarship.com.br

Alphamar
Agência Marítima